

RETIFICAÇÃO

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO (002/26)

O Colégio Politécnico da UFSM, através do Edital Conjunto de Circulação Interna 2025 – 2026, torna pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes da UFSM para bolsa de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme Resolução 176/2024.

1. DA BOLSA

Nº Projeto	056694
Título projeto	Biblioteca em Prol da Aprendizagem
Atribuições do bolsista	<p>Atendimento ao usuário: efetuar empréstimos, renovações e devolução de materiais presentes no acervo através do sistema SIE; gerar e imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) para usuários com restrições de empréstimo; orientar os usuários na busca e localização de informações/acervo; auxiliar os usuários, quando necessário, na utilização dos computadores para pesquisas.</p> <p>Organização do ambiente: zelar pelo cumprimento das regras da biblioteca, orientando os usuários sempre que necessário; manter o ambiente físico arrumado e organizado; localizar e guardar os materiais bibliográficos de acordo com o sistema de classificação adotado pela biblioteca; efetuar a magnetização/desmagnetização dos livros em circulação.</p> <p>Preparação de materiais para a circulação: carimbar e etiquetar obras recém-adquiridas, seguindo a padronização institucional; inserir o sensor magnético antifurto; inserir as papeletas de data de devolução.</p> <p>Redes sociais: Divulgação de conteúdos institucionais, capacitações produtos e serviços da biblioteca bem como sugestões de leitura e as novas aquisições por meio das redes sociais oficiais da biblioteca (facebook e instagram).</p> <p>Eventualmente: auxílio na realização do inventário do acervo e em atividades culturais específicas a serem promovidas pela biblioteca, como o “Descubra”.</p>

Nº de bolsas (02)	<ul style="list-style-type: none">01 vaga (segunda a quinta-feira, das 09 às 13:00 e sexta-feira das 17:00 às 22:00)01 vaga (segunda a quinta-feira, das 09 às 13:00 e sexta-feira das 18:00 às 22:00)01 vaga (Segunda a sexta-feira, 13:00 às 17:00)
--------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

2. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período de inscrições	20/01 a 05/02/2026
Lista de candidatos(as) homologados(as)	06/02/2026
Período destinado à realização das entrevistas presenciais	18, 19, e 20/02/2026
Publicação do Resultado final da seleção	23/02/2026
Período de capacitação obrigatória	24, 25 e 26/02/2026
Início da atuação do(a) bolsista	02/03/2026

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Período: 20/01/2026 até 05/02/2026.

3.2 Local: As inscrições serão feitas exclusivamente pelo endereço eletrônico <https://forms.gle/w318H4Fn5ULtEp8i8>

3.3 Documentos obrigatórios em PDF:

- Justificativa do interesse para ser bolsista no projeto em formato de carta de apresentação;
- Comprovante de matrícula*;
- Histórico escolar simplificado e atualizado*;
- Curriculum Vitae atualizado com os dados para contato;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de benefício socioeconômico (se aplicável)*.

*Os documentos deverão estar atualizados com data de emissão a partir de 20/01/2026

4. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção ocorrerá por meio da análise da documentação encaminhada pelos(as) candidatos(as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção.

Critérios da seleção:

- a) Entrevista individual realizada com candidatos(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas no Plano de Atividades do Bolsista, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação máxima 5.
- b) Atividade prática de redação. A atividade consistirá na produção de um texto curto, realizado presencialmente no mesmo dia da entrevista, com tempo limite de 45 minutos. O objetivo é avaliar: Capacidade de interpretação da proposta apresentada; Coesão e coerência textual; Clareza e objetividade na comunicação escrita; Adequação linguística, considerando normas gramaticais básicas; Capacidade de argumentação sobre situações práticas relacionadas às atividades da biblioteca. Pontuação máxima 3.
- c) Atividade prática de redação. A atividade consistirá na produção de dois textos institucionais, realizados presencialmente no mesmo dia da entrevista, com tempo limite de 45 minutos. O objetivo é avaliar: Capacidade de interpretação da proposta apresentada; Coesão e coerência textual; Clareza e objetividade na comunicação escrita; Adequação linguística, considerando normas gramaticais básicas; Capacidade de argumentação sobre situações práticas relacionadas às atividades da biblioteca. Pontuação máxima 3.
- c) Análise da documentação e do histórico escolar do(a) estudante. Pontuação máxima 2.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

5. DO BOLSISTA

5.1 Requisitos

5.1.1 Poderão ser bolsistas estudantes regularmente matriculados e frequentes na graduação, nos cursos técnicos, no Ensino Médio ou no PROEJA/FIC (Formação Inicial Continuada), da Universidade Federal de Santa Maria, que estejam registrados em projetos de ensino, de pesquisa ou de extensão vigentes, na categoria de “participante ou colaborador”, devidamente registrado no Portal de Projetos da UFSM.

5.1.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) nos portais da UFSM.

5.1.3 Possuir conta corrente pessoal nos bancos autorizados a receber pagamentos pelo SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira), para viabilizar a implantação da bolsa.

5.1.4 Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, exceto o Benefício Socioeconômico (BSE) ou auxílio eventual.

5.2 Direitos

5.2.1 Receber bolsa mensal no valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026)*.

5.2.1 Receber bolsa mensal no valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), durante o período de vigência **(02 de março a 31 de dezembro de 2026)***.

5.2.2 Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa.

5.2.3 Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas.

5.2.4 Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

5.3 Deveres

5.3.1 Ser pontual e assíduo(a).

5.3.2 Responsabilizar-se pelas informações prestadas no momento da seleção.

5.3.3 Ser cortês, tratar com educação e respeito a todo(a)s o(a)s usuário(a)s da biblioteca e membros da equipe.

5.3.4 Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades.

5.3.5 Comunicar ao coordenador as justificativas de eventuais faltas e a desistência da bolsa.

5.3.6 Cumprir o Plano de Atividades do Bolsista estabelecido.

5.3.7 Manter frequência regular nas disciplinas em que estiver matriculado.

*O(a) bolsista selecionado(a) passará por avaliações mensais e o não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

a) A lista de candidatos(as) homologados(as) e o resultado dos(as) selecionados (as), serão divulgados no site www.politecnico.ufsm.br – Oportunidades de bolsas.

b) O(a) bolsista selecionado(a) deverá passar obrigatoriamente por treinamento presencial nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro, das 09:00 às 12:00. As atividades efetivas da bolsa terão início em 02 de março de 2025 das 13:00 às 17:00.

c) O(a) bolsista selecionado(a) deverá passar obrigatoriamente por treinamento presencial nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro, das 09:00 às 12:00. As atividades efetivas da bolsa terão início em 02 de março de 2025 no horário correspondente à vaga escolhida.

7. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

O(a) bolsista será desligado(a) das atividades, sem direito à bolsa, se:

a) Não realizar ou tumultuar às atividades descritas neste Edital;

b) Não apresentar conduta e comportamento ético inerentes ao desempenho das atividades.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) As inscrições serão aceitas apenas via mediante preenchimento do formulário <https://forms.gle/w318H4Fn5ULtEp8i8>
- b) Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Coordenador(a) do Projeto.
- c) Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail biblioteca@politecnico.ufsm.br ou através do nosso **whatsapp (55) 99162-8249**

Santa Maria, 04 de Fevereiro de 2026.

DANIEL ANDRE R. GUIRRA

Coordenador do projeto